DECRETO Nº 000264/21 de 13 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional	- suplementar	- originário	do orçamento	geral no	Orçamento	programa de
2021.						

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 10 Secretaria de Saúde e Saneamento
 - 10.01 Secretaria Munic de Saúde

10.01.10.301.0010.2.044-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

100.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal